



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 057/2023

Ementa: Abre Crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei n° 1.640 de 25 de abril de 2023.

DECRETA:

CAPÍTULO I **DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º Fica alterada a Lei n° 1.511, de 15 de dezembro de 2021 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 268.860,18 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e dezoito centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.001 Fundo Municipal de Educação.

12.361.0042.2.116.000 Fundo municipal de educação – Fundamental

3.3.90.34.00.00.00	1000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos	R\$ 56.000,00
3.3.90.93.00.00.00	1000	Indenizações e restituições	R\$ 2.000,00

03.002 Departamento Municipal de Esportes

27.812.0046.2.122.0000 Divisão de Esportes Diversos

3.3.90.93.00.00.00	1000	Indenizações e restituições	R\$ 2.000,00
--------------------	------	-----------------------------	--------------

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.02 Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075-1.066.000 Obra UBS Nascente do Sol.

4.4.90.51.00.00.00	518	Obras e instalações	R\$ 81.600,00
--------------------	-----	---------------------	---------------

10.304.0075-2.129.000 Divisão de Vigilância Sanitária.

4.4.90.52.00.00.00	1510	Equipamento e material permanente	R\$ 16.000,00
(255) 3.3.90.30.00.00.00	337	Material de consumo	R\$ 15.737,73
(256) 3.3.90.36.00.00.00	337	Serviços de terceiros – PF	R\$ 1.593,60
(257) 3.3.90.39.00.00.00	337	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 3.176,55

10.301.0075-2.131.000 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes.

(267) 3.3.90.39.00.00.00	1494	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

10.301.0075-2.164.000 Programa Incentivo Organiz. Assist. Farmácia Custeio.

3.3.90.30.00.00.00	1494	Material de consumo	R\$ 48.700,00
3.3.90.39.00.00.00	3337	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 9.544,42

10.301.0075.2.062.000 Programa Pró Vigia PR - Custeio.

(426) 3.3.90.30.00.00.00	494	Material de consumo	R\$ 15.737,73
(427) 3.3.90.36.00.00.00	494	Serviços de terceiros – PF	R\$ 1.593,60
3.3.90.39.00.00.00	494	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 3.176,55

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.

15.452.0058.2.139.000 Divisão de manutenção de veículos e equipamentos.

3.3.90.93.00.00.00	1000	Indenizações e restituições	R\$ 2.000,00
--------------------	------	-----------------------------	--------------

CAPÍTULO II **DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei n°. 1.563, de 29 de junho de 2022 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III **DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2023 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 268.860,18 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e dezoito centavos) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV **DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA**

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 268.860,18 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e dezoito centavos) em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por superávit apurado na fonte 518 – Bloco Investimentos Serviços Saúde no valor de R\$ 81.600,00, superávit apurado no exercício anterior na fonte 337 – Programa Assistência Farmacêutica Custeio no valor de R\$ 9.544,42 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.001 Fundo Municipal de Educação.

12.361.0042.2.116.000 Fundo municipal de educação – Fundamental

(135) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 56.000,00
--------------------------	------	---	---------------

12.365.0041.2.117.000 Fundo municipal de educação – Educação Infantil

(114) 3.3.90.08.00.00.00	1000	Outros benefícios assistenciais	R\$ 2.000,00
--------------------------	------	---------------------------------	--------------

03.002 Departamento Municipal de Esportes

27.812.0046.2.122.0000 Divisão de Esportes Diversos

(174) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e instalações	R\$ 2.000,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.02 Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075-2.131.000 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes.

(260) 3.1.90.11.00.00.00	1494	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 79.207,88
--------------------------	------	---	---------------

(267) 3.3.90.39.00.00.00	1510	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 16.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

10.301.0075.2.062.000 Programa Pró Vigia PR - Custeio.

(426) 3.3.90.30.00.00.00	3337	Material de consumo	R\$ 15.737,73
--------------------------	------	---------------------	---------------

(427) 3.3.90.36.00.00.00	3337	Serviços de terceiros – PF	R\$ 1.593,60
--------------------------	------	----------------------------	--------------

(487) 3.3.90.39.00.00.00	3337	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 3.176,55
--------------------------	------	-----------------------------------	--------------

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.

15.452.0058.2.139.000 Divisão de manutenção de veículos e equipamentos.

(371) 3.3.90.14.00.00.00	1000	Diárias – pessoal civil	R\$ 2.000,00
--------------------------	------	-------------------------	--------------

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 25 de abril de 2023.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal